



Portaria nº 15, de 17 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando que a Gerente Geral do CAU/PI, Nagly Marcely de Sousa Lima, gozará de férias no período de 20 a 29 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **NADJA PEREIRA CORREA DE ARAÚJO**, Contadora do CAU/PI, para em comissão exercer **interinamente** o cargo de Gerente Geral do CAU/PI durante o período de 20 a 29 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2017.

Teresina, 17 de novembro de 2017.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI